



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSACO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

COMUNICADO OFICIAL – PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL (BIÊNIO
2026/2028)

A Comissão de Eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.002/2006 e a Deliberação COMSEA nº 01/2026,

INFORMA que, encerrado o prazo para interposição de recursos referente ao indeferimento das inscrições, **não houve apresentação de recursos**, mantendo-se, portanto, o resultado anteriormente publicado.

Dessa forma, **permanecem habilitadas** a participar do processo eleitoral as seguintes Organizações da Sociedade Civil de Osasco:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

SEGMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	C.N.P.J	REPRESENTANTE INDICADO TITULAR	REPRESENTANTE INDICADO SUPLENTE
Entidades de atendimento social e/ou defesa da criança e do adolescente	Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida	06.158.571/00 01-35	Antonia Maria Silva de Oliveira	Gleide Ramos da Silva
	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDECA Osasco	24.068.451/00 01-29	Mara Martins	Marcelo da Silva
	Lar Jesus Entre as Crianças	73.068.231.00 01/00	Helôisa Helena de Souza	Simone Souza de Jesus



	Instituto MC Guimê	07.210.408-0001-37	Carlos Alberto Dutra	Alexandre Rodrigues de Oliveira
Entidades de atendimento e/ou defesa da pessoa com deficiência	Associação Grupo do Bem	31.475.534/0001-06	Jair César Alves de Queiroz	Marina Cardoso dos Santos Araújo
Entidades religiosas	Comunidade Kolping da Vila São José	51.443.414/0001-26	Cicera da Silva	Joseli Maria Lima
	Associação São Gabriel Arcanjo	08.386.822/0001-64	Carmen Leda Silva	Cássia Denadai
Entidades Sociais de atendimento e/ ou defesa do idoso	ANOSCAR - Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo	04.237.324/0001-07	Kelly Rosires da Silva Barro	Renan Gomes Ruiz
	CAIFA - Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis	60.550.183/0001-40	José Lúcio de Amorim	Odair Faria
Entidades sociais e populares, com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional	Casaviva Instituto Cultural, Ambiental e de Atenção a Família	05.525.250/0001-69	Carlos Marx Alves	Maria Alice de Oliveira Alves
	Instituto Karan	22.470.507/0001-41	Rita de Cassia de Oliveira Silva	Noemia da Silva Franco Vian
	Instituto Vivereh	46.581.484/0001-00	Marcos Miguel da Silva	Pamella Cristinne dos Santos Amadeu
	Associação Centro de Ação Socioambiental de Osasco (CEASO)	08.611.164/0001-67	Maristela Leamare Pereira	Ana Luiza Honorato Alves
Representant e de associações comunitárias e de bairro	Associação Beneficente Gotas de Amor	49.756.562/0001-59	Bruna Marcelle Tiezzi Galhardo Molinari	Wagner Galhardo
	Associação Viva Quitaúna	12.273.600/0001-02	Deusimar Pereira de Jesus Reis	Vagner Ricardo Perri Camarotto



Representant e de instituições de ensino privado técnico e/ou superior e de pesquisa.	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo- Campus Osasco	04.310.392/00 60-04	Marcia Leite Pinto Rodrigues	Noemi Pasquali Posini
---	---	------------------------	------------------------------	-----------------------

DA ELEIÇÃO:

A eleição será realizada presencialmente, conforme cronograma do processo eleitoral:

Data: 25 de abril de 2026

Horário: das 09h00 às 13h00

Local: Avenida Lázaro de Melo Brandão, 300 – Centro – Osasco/SP

Sala Osasco – Sala “Luiz Roberto Claudino da Silva”

A apuração dos votos será realizada no próprio local, imediatamente após o encerramento da votação.

DOS ELEITORES:

Poderão participar do processo de votação cidadãos residentes em Osasco, maiores de 18 anos, sendo permitido o voto em apenas um único segmento.

Para participar, o eleitor deverá apresentar:

Título de eleitor físico ou digital (Osasco); ou

Documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho (física ou digital), documento profissional com foto etc) e comprovante de residência no Município de Osasco (por ex: conta de água, luz, telefone ou internet, correspondência oficial etc de até 3 meses). Em nome do eleitor.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Comissão de Eleição reforça a importância da participação da sociedade civil no processo eleitoral (cidadãos residentes em Osasco) contribuindo para o fortalecimento do COMSEA e das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município.



Osasco, 16 de abril de 2026.

Comissão de Eleição nomeada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA Osasco:

Lucas Paranhos

Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/COMSEA (membro da comissão)

Vanderlei Augusto

Supervisor de Apoio Assistencial do Banco de Alimentos /SESAN (membro da comissão)

Dayeni Pedroso

Supervisora de Compras e Suprimentos do Banco de alimentos/SESAN (membro da comissão)

Karina Cabassa

Nutricionista da Secretaria de Assistência Social (membro da comissão)

Hugo Camacho

Vice-presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/COMSEA e representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (membro da comissão)

João Paulo Pucciariello Perez

Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN).